



PREFEITURA MUNICIPAL
Vargem Grande do Sul - SP

DECRETO Nº 1.620

(Revoga em todos os seus termos o Decreto nº 1.213, de 25.11.93).

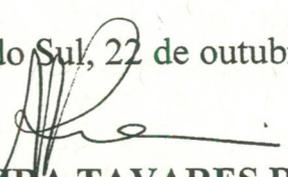
MARIA DENIRA TAVARES ROSSI, Prefeita Municipal de Vargem Grande do Sul, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais,

DECRETA:

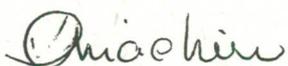
Art.1º) - Fica revogado em todos os seus termos o Decreto nº 1.213, de 25 de novembro de 1993.

Art.2º) - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Vargem Grande do Sul, 22 de outubro de 1997.


MARIA DENIRA TAVARES ROSSI
PREFEITA MUNICIPAL

Registrado e publicado na Secretaria Geral da Prefeitura Municipal de Vargem Grande do Sul, Estado de São Paulo, em 22 de outubro de 1997.


VERA LÚCIA CHIACHIRI
CHEFE DA SECRETARIA GERAL

PUBLICADO no Jornal Opinial
Edição nº 4 dia 07/10/1997